

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 48/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: FRANCISCO JAIR DE CAMPOS

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei 35/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a realizar convênio, aprova minuta e autoriza repasse para consecução do convênio entre o Município de Capitão Leônidas Marques e o SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 35/2024.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 35/2024.

Sala de Comissões, 12 de dezembro de 2024.

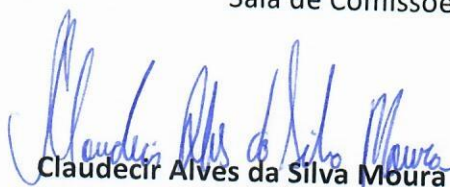

FRANCISCO JAIR DE CAMPOS

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 12 de dezembro de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Francisco Jair de Campos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 35/2024.

Sala de Comissões, 12 de dezembro de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Francisco Jair de Campos

Relator



Sidinei José Giusti

Membro